



Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO OESTE
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA EUGÊNIA MARTINS.
Endereço: R. Alarico Franco Caiubi, 651 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05330-010
Telefone: [\(11\) 3768-6144](tel:(11)3768-6144) e-mail: e004005a@educacao.sp.gov.br



Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual Prof^a Maria Eugênia Martins nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP.

I-Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 1º e 2º da Resolução 53/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.

II- Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação conforme resolução 53/2022:

A função de Coordenador de Gestão Pedagógica será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que preencham os seguintes requisitos:

I – contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

II – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia, ou Cursos da EFAPÉ como Gestão Escolar, Escola de Gestão (1.0 e 2.0), ou Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL)

§1º – É vetada a designação de Coordenador de Gestão Pedagógica ao docente contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07-2009.

§2º – O docente classificado na unidade escolar terá prioridade na indicação para designação como Coordenador de Gestão Pedagógica.

§ 3º – Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para as designações, a que se refere o §2º deste artigo, deverá ser exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

§ 4º – A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

III- Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV-Entrevista:

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.



Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO OESTE
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA EUGÊNIA MARTINS.
Endereço: R. Alarico Franco Caiubi, 651 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05330-010
Telefone: [\(11\) 3768-6144](tel:(11)3768-6144) e-mail: e004005a@educacao.sp.gov.br



V- Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à Ficha de Inscrição e à Proposta de Trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual (data base: 30/06/2025) fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência. O expediente deve estar datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II. D deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI- Das inscrições:

Local: E.E.Profª Maria Eugênia Martins

Período: De 26 a 27/01/2026.

Horário: Das 08h00 às 16h00.

VII- Das entrevistas:

Local: E.E.Profª Maria Eugênia Martins

Período: De 28 a 29/01/2026.

Horário: a combinar.

VIII - Disposições finais:

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 22 de Janeiro de 2026.


Clodoaldo Fonseca Santos.
RG 36.765.071-X
Diretor de escola



Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO CENTRO OESTE
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA EUGÊNIA MARTINS.
Endereço: R. Alarico Franco Caiubi, 651 - Jaguaré, São Paulo - SP, 05330-010
Telefone: [\(11\) 3768-6144](tel:(11)3768-6144) e-mail: e004005a@educacao.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO: Coordenado de Gestão Pedagógica SGP - Resolução SEDUC nº53/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

| Coordenador de Gestão Pedagógica | | | | |
|--|---------------|----------------------|---------------|-------------------|
| Nome Civil: _____ | | | | |
| Nome Social: _____ | | | | |
| Data de Nascimento: | | | Estado Cível: | |
| Efetivo CAT A () | OFA CAT F () | PEB I () | PEB II () | Data de Admissão: |
| Endereço: | | Nº: | Bairro: | |
| E-mail: | | Telefone de contato: | | |
| CPF: | RG: | Sexo: () F () M | | |
| Unidade Sede: | | | | |
| Atualmente está atuando como CGP: () SIM () NÃO Escola: | | | | |
| Possui Acúmulo de cargo/função () SIM () NÃO | | | | |
| Formação: Licenciatura Plena () SIM () NÃO | | Cursos: | | |
| Tempo em dias até 30/06/2025: _____. | | | | |
| Mínimo de 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino | | | | |
| Requisitos mínimos: Títulos / Plano de Trabalho | | | | |
| () Diploma, devidamente registrado, de Licenciatura Plena em Pedagogia; | | | | |
| () Caso o docente não possua um dos títulos previstos, poderá ser aceito o Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela EFAPE. | | | | |
| () Plano de Trabalho para a Gestão da Escola contendo, no mínimo, os seguintes itens: Justificativa/ Objetivos/ Metas/Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Escolar. | | | | |
| DECLARAÇÃO | | | | |
| Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas e as regras que norteiam o Processo Seletivo 2026 , estabelecidas no Edital de 22 de janeiro de 2026, e com as disposições presentes na Resolução nº 53/2022. | | | | |
| São Paulo, ___ de _____ de 2026. | | | | |
| Ciente/assinatura: | | | | |